



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

<b>Ata - Comissão Permanente</b>		
<b>Legislação e Justiça</b>		
<b>Reunião:</b> 32ª Ordinária	<b>Sessão legislativa:</b> 2ª	<b>Legislatura:</b> 19ª
<b>Data:</b> 13/9/22		
<b>Horário de início:</b> 13h32min	<b>Horário de encerramento:</b> 13h49min	
<b>Local:</b> Plenário Camil Caram		
<b>Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara</b>		

## ABERTURA

Sob a presidência do vereador Irlan Melo e com a presença do vereador Gabriel, da vereadora Fernanda Pereira Altoé e dos vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão e Jorge Santos, os dois últimos em presença remota, reuniu-se a comissão.

Registre-se a presença remota dos vereadores Nikolas Ferreira e Wesley, suplentes dos vereadores Gabriel e Irlan Melo, respectivamente.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

## ORDEM DOS TRABALHOS

### COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária, realizada em 6/9/22.

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

O presidente inverteu a ordem de apreciação dos itens da pauta, passando a apreciar:

EM PRIMEIRO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 411/22 - "Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 11.285/21, que 'Dispõe sobre a criação do Programa de Substituição



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gradativa dos Veículos de Tração Animal no Município e dá outras providências”.

Autoria: vereadores Wanderley Porto, Ciro Pereira, Cleiton Xavier, Gabriel, Irlan Melo, Jorge Santos, Léo e Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

Registre-se que os vereadores Gabriel, Irlan Melo, Jorge Santos e Reinaldo Gomes Preto Sacolão estavam impedidos de votar, por serem autores do projeto de lei.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé assumiu a presidência.

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Fernanda Pereira Altoé, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

O vereador Irlan Melo assumiu a presidência.

Os vereadores Wesley e Nikolas Ferreira deixaram a reunião.

EM SEGUNDO TURNO: 2) Projeto de Lei nº 124/21 - “Altera a Lei nº 11.185/19, que ‘Dispõe sobre o uso do sistema viário urbano do Município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros, e dá outras providências”. Autoria: vereador Wesley.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da Emenda nº 1.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé assumiu a presidência.

EM PRIMEIRO TURNO: 3) Projeto de Lei nº 378/22 - “Institui a noção dos direitos dos animais e de proteção animal como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral”. Autoria: vereador Irlan Melo.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé discutiu o projeto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Registre-se que o vereador Irlan Melo estava impedido de votar por ser o autor do projeto.

Em decorrência de empate da primeira votação, com votos contrários da vereadora Fernanda Pereira Altoé e do vereador Gabriel, procedeu-se a uma segunda votação.

O vereador Irlan Melo discutiu o projeto.

Aprovado, com votos contrários da vereadora Fernanda Pereira Altoé e do vereador Gabriel, o parecer do relator, vereador Jorge Santos, pela constitucionalidade, pela legalidade e regimentalidade.

Registre-se a presença remota do vereador Rubão, suplente do vereador Jorge Santos.

O vereador Irlan Melo assumiu a presidência.

4) Projeto de Lei nº 412/22 - “Institui o Programa Desperdício Zero e o Selo Estabelecimento Contra o Desperdício”. Autoria: vereadora Professora Marli.

Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência - pedido de informação por escrito - apresentada pelo relator, vereador Jorge Santos.

5) Projeto de Lei nº 418/22 - “Dispõe sobre a proibição da nomeação de aprovados em concursos públicos condenados por violência doméstica no município de Belo Horizonte e dá outras providências”. Autoria: vereador Professor Juliano Lopes.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Gabriel, pela inconstitucionalidade, ilegalidade e regimentalidade.

EM REDAÇÃO FINAL: foram aprovados, por unanimidade, os pareceres de redação final sobre os seguintes projetos: 6) Projeto de Lei nº 117/21 - “Institui a



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Política de Dados Abertos dos Poderes Públicos em Belo Horizonte”. A autoria: vereadora Fernanda Pereira Altoé.

7) Projeto de Lei nº 393/22 - “Altera a Lei 8.762 de 2004 que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Horizonte”. A autoria: vereadores Álvaro Damião, Ciro Pereira, Cleiton Xavier, Gabriel, Henrique Braga, Irlan Melo, Jorge Santos e Léo, vereadoras Marilda Portela e Nely Aquino e os vereadores Professor Juliano Lopes, Reinaldo Gomes Preto Sacolão e Wanderley Porto.

EM TURNO ÚNICO: 8) Projeto de Lei nº 404/22 - “Dá o nome de FREL CLÁUDIO VAN BALEN à Passarela que dá acesso à Avenida Nossa Senhora do Carmo, entre os números 599 e 550”. A autoria: vereador Henrique Braga.

Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência - pedido de informação por escrito - apresentada pelo relator, vereador Jorge Santos.

9) Projeto de Lei nº 413/22 - “Dá o nome de Roseli Carlos Brandão à Praça Quatro Mil Oitocentos e Dezesseis, no Bairro Castelo”. A autoria: vereador Bruno Miranda.

Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência - pedido de informação por escrito - apresentada pelo relator, vereador Irlan Melo.

10) Projeto de Lei nº 420/22 - “Dá o nome de Rua Antônio Garcia da Silva à Rua 758, no Bairro Havaí”. A autoria: vereador Braulio Lara.

Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência - pedido de informação por escrito - apresentada pelo relator, vereador Irlan Melo.

11) Projeto de Lei nº 423/22 - “Dá o nome de Rua Ismael Alvim à Rua Via de Pedestre Vinte e Cinco, no Bairro Buritis”. A autoria: vereador Braulio Lara.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A vereadora Fernanda Pereira Altoé e o vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão discutiram o projeto.

Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência - pedido de informação por escrito - apresentada pelo relator, vereador Jorge Santos.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

<b>ATA APROVADA</b>
<b>Distribuição para impugnação:</b> ____/____/____
<b>Comunicação de aprovação:</b> ____/____/____
<hr/> <b>Presidenta/Presidente</b>